



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PRESIDENTE
Praça Amaral Peixoto, 46, Centro, Silva Jardim - RJ
CNPJ Nº 30.169.320/0001-30 Telefax : (22) 2668-1142

LEI COMPLEMENTAR Nº 184/2024

DE 07 DE MARÇO DE 2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DO ART. 103, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 112/2015, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE:

LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º. A Escola Municipal de Vargem Grande passa a denominar-se “ESCOLA MUNICIPAL ORADIA TINOCO LEITE”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Silva Jardim, 07 de Março de 2024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA